



Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 528/2022

Homologa nomes de mulheres a serem agraciadas com a Comenda Vereadora Maria de Lourdes Sanches Coelho em 2022, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam homologados os seguintes nomes de mulheres a serem agraciadas com a Comenda Vereadora Maria de Lourdes Sanches Coelho, no ano de 2022:

I – Alana Fernanda Martins; *Influencer* Digital; indicada pelo vereador Robson Vaz de Lima;

II – Angela Beatriz Saraiva Collares Machado; Advogada; indicada pelo vereador Marcelo Krauss Rezende;

III – Denise Aparecida Astorga de Sá Moura; Professora e Neuropsicopedagoga; indicada pelo vereador Francisco Raimundo Pereira;

IV – Fábيا Cristina Izidoro; Cantora; indicada pelo vereador Rodrigo Sampaio Melo;

V – Geralda Ribeiro da Silva; Do lar; indicada pelo vereador Kener Augusto Maia;

VI – Jacqueline Stewart Ferraz; Professora Regente na Rede Municipal de Ensino; indicada pela vereadora Andressa Daiany da Silva Arantes;

VII – Maria de Lourdes Maurício de Souza; Lavadeira; indicada pelo vereador Marcus Vinícius Meireles de Barros Dias;

VIII – Maria Joana de Souza Lima; Técnica de Enfermagem; indicada pelo vereador Sebastião Silvestre da Costa;

IX – Maria Piedade da Silva; Catadora de Materiais Recicláveis; indicada pelo vereador Pedro Renó Gama;

X – Samia Coli Mouallem; Médica Veterinária; indicada pelo vereador Silvio César Vieira;

XI – Sirlene Aparecida de Souza Motta; Professora; indicada pelo vereador Rafael Henrique Rodrigues.

Art. 2º A Sessão Solene de entrega da referida Comenda às homenageadas será realizada em local e data a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 08 de março de 2022.

202 anos da Fundação e 173º da Emancipação Político-Administrativa do Município

Robson Vaz de Lima
Presidente

Rafael Henrique Rodrigues
1º Secretário